



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
18/12/2023

PORTARIA n.º 189/2023, 18 de dezembro de 2023.

**Altera o horário de expediente durante o
recesso Legislativo.**

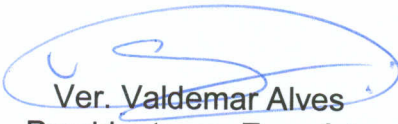
O Vereador **Valdemar Alves**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. O expediente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, durante o recesso legislativo, do dia **18/12/2023 a 31/01/2024**, será das 08h às 12h.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 18 de dezembro de 2023.


Ver. Valdemar Alves
Presidente em Exercício
Câmara Municipal de Barra do Quaraí